



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 768/2021.

CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A  
SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **TAYNA RIBEIRO OLIVEIRA**, Coordenadora de Estratégia da Saúde e da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, com o período inicial de 19 de outubro à 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 19 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2021.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/11/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: F0BCFBEA  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011